



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA
Rua Ceara, 662, Centro, CEP: 65.930-000
GABINETE VEREADOR XANDDY SAMPAIO

PROTOCOLO

25/11/2022

12:35h

LIDO

07/12/22

Visto 

APROVADO

07/12/22

Câmara Municipal de Açailândia

INDICAÇÃO: 98/2022

EMPRESAS TIM – TELECOM ITALIA MOBILE

**Endereço: Edif. Executive Center - R. Quéopes, 12 - Sala 306 - Jardim Renascença,
CEP: 65075-800, SÃO LUIS-MA.**

AUTOR: XANDDY SAMPAIO

TRÂMITE: NORMAL

**EMENTA: ANTENA
REPETIDORA DE
SINAL.**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Rua Ceara, 662, Centro, CEP: 65.930-000
GABINETE VEREADOR XANDDY SAMPAIO

DAS DISPOSIÇÕES JURIDICAS:

RESOLUÇÃO nº 001/92-, datada de 27 do mês de fevereiro do ano de 1992 "Regimento Interno"

Art. 147º - Indicação é a proposição em que o vereador sugere medida de interesse público aos poderes competentes.

Parágrafo Único – não é permitido dar a forma de indicação a assuntos reservados por este Regimento, para constituir objetivo de requerimento.

Art. 148º - As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente da deliberação do Plenário.

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS;

O Vereador **XANDDY SAMPAIO**, usando das atribuições contidas no Artigo 147 e 148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Açailândia-MA, INDICA a Operadora **TIM – TELECOM ITALIA MOBILE**, a instalar uma Antena Repetidora de Sinal na localidade denominada **NOVO BACABAL**, com distancia aproximada de 70 km, ainda dentro da cobertura do Município de Açailândia-MA, com DDD 99.

A instalação desta antena é de extrema necessidade, visto que facilitará e agilizará a comunicação entre as pessoas, contribuindo de forma significativa para a elevação da qualidade de vida e conforto dos usuários da telefonia celular, pois já conta atualmente com uma população de aproximadamente 7.000 mil habitantes, e não há operadoras instaladas no referido distrito **NOVO BACABAL**, município de Açailândia-Ma, cuja localidade é cortada pela BR 222, e que impulsiona um número considerável de empresas e restaurantes. Sem contar que a maioria dos habitantes possuem aparelho de celular e tablets com chip, onde os mesmos ficam refém de rede Wi-Fi, usando uma alternativa de péssima qualidade além de forçar pessoas a comprarem antenas rurais.



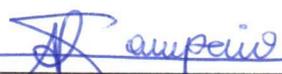
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Rua Ceara, 662, Centro, CEP: 65.930-000
GABINETE VEREADOR XANDDY SAMPAIO

- JUSTIFICATIVA;

A referida indicação tem por objetivo, atender as reivindicações dos usuários de aparelhos TIM, moradores daquela localidade, como também do interior, que muitas vezes necessitam realizar ligações, e não conseguem por falta de uma cobertura adequada, com a instalação de uma antena no referido local, por exemplo iria melhorar muito o atendimento aos usuários do interior de nosso município.

Salientamos que a propositura que fazemos referência acima é de extrema importância, pois aquela localidade não conta até a presente data, com uma Antena Repetidora de Sinal, com estrutura para melhorar a realização das ligações e da operadora TIM.

Açailândia-Ma, 25 de Novembro de 2022.


XANDDY SAMPAIO
Vereador